



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 78.966-000 Fone/Fax (068) 3342-2157/3343 2367



RESOLUÇÃO Nº 002/2015

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE VEÍCULOS DO PODER LEGISLATIVO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 13, II, da Lei Orgânica do Município de Corumbiara, combinado com o artigo 24, X, art. 29, XII, art. 201 § 1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica estabelecido a doação dos veículos MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN, ANO DE FABRICAÇÃO 2005, COR EXTERNA VERMELHA, placa NDH 4170; MOTOCICLETA HONDA XLR 125, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2001, PLACA NBT 0553.

Artigo 2º - O Executivo Municipal fica na obrigatoriedade de no prazo máximo 30 (trinta) dias após o recebimento do veículo promover a transferência junto ao Ciretran, registrando-o como patrimônio da Prefeitura.

Artigo 3º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara, a efetuar a baixa dos veículos constantes do artigo 1º, do patrimônio da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no caput deste artigo, considera-se revogada a resolução nº 008/2012.

Corumbiara – RO, 20 de Fevereiro de 2015.

WILMAR JOSE CARDOSO

Vereador Presidente
Biênio 2015/2016

MARCELO C. DO NASCIMENTO

Vereador Vice-Presidente
Biênio 2015/2016

VALDINEI DA COSTA ESPÍNDOLA

Vereador 1º Secretário
Biênio 2015/2016

GERALDO JOSE PEREIRA

Vereador 2º Secretário
Biênio 2015/2016

